

# **Regulamento das medidas extraordinárias de contenção e mitigação do coronavírus**

**Ano letivo 2021/2022**

## Índice

Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia	4
Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel)	5
Existência de sala de isolamento e referido funcionamento	6
Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores	6
Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças	6
Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços	7
Procedimentos a adotar nas refeições	7
Procedimentos a adotar nos recreios	8
Partilha de objetos	9
Distanciamento social	9
Nota Final	9

O presente regulamento pretende ser um documento orientador das boas práticas de saúde pública no que concerne ao combate à infeção SARS-cov-2, na abertura do ano letivo 2021/2022.

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes itens:

1. Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia.
2. Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel, protetores de sapatos, viseiras, óculos, termómetros).
3. Existência de sala de isolamento e referido funcionamento.
4. Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores.
5. Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças.
6. Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços.
7. Procedimentos a adotar nas refeições.
8. Procedimentos a adotar nos recreios.
9. Medição diária da temperatura (adultos e crianças).

Para cada item serão descritas as medidas a adotar tendo em conta a minimização de exposição e transmissão à e da doença.

A adoção das normas presentes neste documento, alteram o ambiente organizacional da Apia, os tempos e as rotinas das crianças. Serão, por esse mesmo motivo, apresentadas às mesmas, através de uma linguagem adequada a cada faixa etária, adotando uma intencionalidade lúdica e explicativa desta nova realidade. O cuidado com o bem-estar da criança será, a cada momento do seu dia, salvaguardado, aliás, como sempre foi nosso apanágio.

## Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia

A entrada dos Pais e familiares das crianças será evitada durante o mês de setembro de 2021. Os familiares entregarão os seus filhos a um colaborador que o receberá e levará para junto do grupo. A entrega acontecerá da seguinte forma:

- Sala berçário - a entrada/saída será realizada pela porta principal, ficando a criança entregue a um colaborador de referência na porta de vidro. Antes de entregar a criança os Pais/familiares deverão higienizar as mãos no dispensador de álcool gel que se encontra na entrada da escola.
- Salas Violeta/Amarela/Salmão - a entrada/saída será realizada pelo portão verde que dá acesso ao recreio da Creche, paralelo à entrada principal da Apia. A criança será entregue a um colaborador de referência da área da creche, que a levará junto do seu grupo.
- Salas Rosa/Azul/Laranja e Verde - a entrada/saída da criança será realizada pelo portão verde que fica situado na travessa da Ajuda. A criança será entregue a um colaborador de referência da área do pré-escolar que a levará junto do grupo.

A entrega das crianças ocorrerá no período entre as **8:00 e as 9:30**. A saída das crianças ocorrerá no período entre as **16:00 e as 19:00**. Qualquer situação ocasional deverá ser reportada à educadora responsável pelo grupo.

Estes horários deverão ser respeitados. Fora das situações de exceção, a entrada depois das **9:30 não será aceite**.

Na entrega e recolha das crianças, os Pais deverão respeitar as regras de convivência social, mantendo o distanciamento e a utilização de máscaras.

Os sapatos das crianças/colaboradores serão desinfetados na entrada.

A partir do mês de outubro do corrente ano letivo e até ao final do mesmo, os Pais/familiares poderão entrar na escola uma vez por semana, entre as 16:00 e as 19:00 para virem buscar os seus filhos. O dia designado será posteriormente informado pela equipa de sala. Neste dia, deverão desinfetar

as solas dos sapatos e as mãos e no caso de irmãos deverão fazer a circulação sempre pelo exterior, respeitando os circuitos de entrada e saída das salas.

Esta entrada poderá ser feita apenas por um dos Pais/familiares e deverá ser evitada a permanência excessiva ou aglomerados de Pais, no recinto da sala ou do recreio.

Relativamente aos momentos de convivência social com outros atores educativos:

Regressarão as seguintes atividades:

- P.L.A com cinco oficinas (duas das quais dadas por um colaborador interno)
- Estágios curriculares
- Apoios Educativos
- Atividades Socioeducativas - Jiu-jitsu, Yoga, Inglês, Hip-Hop.

Durante o 1.º semestre não serão realizadas visitas de estudo ao exterior, estando a realização das mesmas dependente da regularização da situação pandémica.

As restantes atividades estão descritas no Plano Anual de Atividades (2021/2022).

Relativamente aos aniversários das crianças, no ano letivo 2021/2022, poderá entrar um elemento da família para cantar os parabéns.

### **Utilização de E.P.I (máscara, luvas e álcool gel...)**

Todos os colaboradores terão à sua disposição, para utilização obrigatória, um Kit com os seguintes equipamentos de proteção individual/desinfecção:

1. Álcool gel
2. Álcool etílico
3. Máscaras - todos os colaboradores

4. Luvas - todos os colaboradores
5. Protetores de sapatos - todos os colaboradores (os colaboradores que trabalham com as crianças em salas de creche, deverão ter uma muda de sapatos e utilizar um par específico na Apia). Do mesmo modo é aconselhado ao pessoal docente e não docente a troca de roupa, sempre que se deslocarem em transportes públicos.
6. Viseiras - para os colaboradores da secretaria, serviços gerais, cozinha e pessoal docente e não docente (sempre que a sua utilização seja viável e confortável nas rotinas com as crianças).
7. Óculos - todos os colaboradores, quando não utilizarem a viseira.
8. Termómetros
9. Materiais de limpeza e desinfeção.

### **Existência de sala de isolamento**

Tal como descrito no plano de contingência, a Apia tem disponível uma sala de isolamento equipada (ventilação natural, possuir revestimentos lisos e laváveis, telefone, cadeiras, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, luvas, máscaras, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro) e os circuitos próprios em caso de suspeita de infeção.

### **Plano de Contingência**

A Apia elaborou um plano de contingência, que partilhará com a comunidade educativa. Antes da reabertura, os colaboradores terão uma sessão de formação/informação sobre o mesmo, de forma a esclarecer qualquer dúvida.

### **Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças**

Berçário - cada bebé tem a sua cama. O distanciamento está salvaguardado.

Creche - Adaptaremos as salas para que os catres sejam colocados com um distanciamento de 1 metro (entre catres) e as posições das crianças alternadas (pés/cabeça).

Pré-escolar (crianças de 3 anos) - os meninos de 3 anos que transitam para o Pré-escolar realizarão o repouso na própria sala de atividades.

### **Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços (de acordo com a orientação 014/2020 da DGS)**

- Todas as superfícies de maior contacto manual serão desinfectadas de hora a hora (corrimãos, maçanetas de portas...);
- Os brinquedos serão desinfectados diariamente;
- As instalações sanitárias serão desinfectadas sempre que houver necessidade, tendo um limite mínimo de limpeza e desinfeção a cada duas horas;
- Cada grupo utilizará apenas as suas instalações sanitárias;
- Todas as superfícies de muda de fraldas serão higienizadas e desinfectadas, a cada utilização;
- Todos os procedimentos normais e regulares de limpeza necessários à boa higienização da instituição serão mantidos e reforçados com a aplicação de desinfectante.

### **Procedimentos a adotar nas refeições**

Berçário - distanciar as cadeiras de refeição

Creche - as Salas de 1 ano almoçam no refeitório da creche em dois turnos (11:00/11:30 e das 11:40/12:10). Entre os turnos o espaço será devidamente higienizado e desinfectado.

Salas dos 2 anos - as salas dos dois anos farão as refeições em dois espaços distintos e adaptados para o efeito, no período entre as 11:30 e as 12:15.

Pré-escolar - Os meninos do Pré-escolar farão a sua refeição no refeitório do pré-escolar, salvaguardando-se o devido distanciamento entre salas, no período entre as 12:00/13:00.

No final do último turno os espaços serão devidamente higienizados e desinfetados pela equipa dos serviços gerais.

### **Procedimentos a adotar nos recreios**

Creche e Pré-escolar - implementação de uma escala de utilização dos recreios, de forma a não permitir o cruzamento de salas nestes espaços. O recreio do Pré-escolar foi dividido em três espaços, para que possa ser utilizado cumulativamente por três salas.

### **Medição diária da temperatura**

Esta medida será implementada em caso de necessidade ou imposição da Segurança Social ou Ministério da Saúde.

### **Partilha de objetos**

Não serão permitidos objetos vindos de casa, salvo exceções devidamente autorizadas pela Educadora responsável pelo grupo.

### **Distanciamento Social**

O distanciamento social será proposto e estimulado em atividades dirigidas quer na sala, quer no exterior, através de jogos, ludicidade ou intencionalidade em diferentes modalidades de trabalho individual e/ou pequeno grupo. Privilegiaremos as atividades de exterior bem como a divisão do grupo, na abordagem das diferentes áreas curriculares.

Neste item estão ainda reguladas as idas à casa de banho de 2 crianças de cada vez.

Consideramos muito importante ressaltar, para tomada de consciência dos profissionais e das famílias, que esta tentativa de distanciamento é uma norma ineficaz, tendo em conta a idade e as necessidades das crianças de Creche e Pré-escolar.

**Nota final:**

Parece-nos ainda fundamental ressaltar que, para evitar o contágio do novo coronavírus, deveremos adotar uma postura vigilante, cuidadosa, responsável e profilática, cumprindo as medidas de higiene e minimizando os riscos, mas não nos poderemos esquecer em momento algum, do fundamento pedagógico da ação de uma escola e da importância dos afetos e da interação entre pares, no desenvolvimento saudável de uma criança.

Agiremos em segurança, sem medo, em parceria com as famílias, cumprindo o propósito maior que é o de uma organização escolar, com uma missão e visão pedagógicas.

Este documento poderá sofrer alterações (devidamente comunicadas à comunidade escolar), de acordo com a necessidade das rotinas ou orientação superior da Tutela.

Será enviado a todas as famílias no início do ano letivo 2021/2022 e publicado no site da Associação. Estará ainda, disponível para consulta, na secretaria da Apia.